



### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – REGISTRO DE TÍTULO DEFINITIVO ITERPA**

#### **BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73;**

- Requerimento em 1 via com **FIRMA RECONHECIDA**, sendo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Caso seja casado(a), constar a qualificação completa do cônjuge com todos os itens mencionados anteriormente, bem como o regime de casamento.
  - Título Definitivo (Original e Cópia);
  - Certidão de Veracidade do Título, emitida pelo órgão competente -ITERPA
  - Decreto (**Original** e Cópia), se houver;
  - Memorial descritivo, se houver, assinado pelo Engenheiro e pelo proprietário, com firmas reconhecidas, com aprovação da Prefeitura;
  - Planta, se houver, assinada pelo Engenheiro e pelo proprietário, com firmas reconhecidas, com aprovação da Prefeitura;
  - Certidão de Veracidade do Título atualizada, expedida pelo ITERPA;
  - ART/RRT CREA (quitado), assinado pelo responsável técnico e proprietário, se houver;
  - CCIR – Atualizado, pago e com comprovante de pagamento;
  - ITR / Certidão Negativa de débitos (Site da Receita Federal);
  - Cadastro Ambiental Rural - CAR;
  - Pessoa - Pessoa Física: RG/CPF (Original e Cópia) **ADQUIRENTE**;
- Obs:** - Se casado, apresentar Certidão de casamento e RG/CPF dos Cônjuges (Original e Cópia) **ADQUIRENTE**;
- Pessoa Jurídica (Empresa): (Contrato Social e RG/CPF do(s) sócio(s) (Original e Cópia);
  - Por **Procuração Pública** (Procuração e RG/CPF **Outorgante e Outorgado**) (Original e Cópia) + RG/CPF (Original e Cópia);
- Obs:** Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

#### **Prazo de Registro:**

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo

**\*OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

**\*OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**